

PREFEITURA MUNICIPALDEPOTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1068/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

EMENTA: "REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 796/2013 E DISPÕE SOBRE A VENDA DE JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL ATINENTES À CONSTRUÇÃO DOS MESMOS".

ANDRÉ LUIZ BERTULINO, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 796/2013, de 04 de junho de 2013.

Art. 2º - A venda dos jazigos já construídos no Cemitério Municipal será realizada mediante cadastramento dos interessados, e será dada prioridade de aquisição dos títulos de perpetuidade aos Munícipes e àqueles que efetuarem o pagamento em parcela única.

Art. 3º - O custo da construção do jazigo será de 157,19 UFESP, correspondente ao jazigo com quatro gavetas de acordo com o Anexo I do presente Decreto, acrescida da taxa de 33,97 UFESP, conforme disposto no inciso I – Item 2 – X – Taxas de Serviços Diversos da Lei Complementar nº 063/2016.

Art. 4º - O custo previsto no artigo anterior poderá ser parcelado em até 04 (quatro) vezes.



PREFEITURA MUNICIPALDEPOTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

§ 1º - Nos pagamentos parcelados em até 04 (quatro) vezes, o adquirente receberá o título de perpetuidade em até 30 (trinta) dias do pagamento da última parcela, ou seja, da quitação;

§ 2º - Nos pagamentos à vista, o adquirente receberá o título de perpetuidade em até 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Será criada conta vinculada junto à instituição financeira oficial da cidade, que deverá receber o pagamento de todos os valores e taxas constantes do presente Decreto, e que serão destinados única e exclusivamente para a construção de jazigos e manutenção do Cemitério Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 07 de outubro de 2016.

REGISTRADO E

260.930.428-90

ANDRÉ LUIZ BERTULINO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPALDEPOTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 1068/2016

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – JAZIGOS PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

LOCAL: Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 447, Bairro: Vista Alegre – Potim/SP PLANÍLHA ORÇAMENTÁRIA – Boletim 159 - CPOS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UFESP
	1.0	Jazigos com 04 gavetas (Perpétuo)			1,00	157,19
CPOS	070204	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00m	m³	17,50	5,51	4,09
CPOS	540121	Base de brita graduada	M³	0,35	119,43	1,77
CPOS	110110	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	Мз	1,59	273,54	18,44
CPOS	100202	Armadura em tela soldada de aço	Kg	26,52	5,52	6,21
CPOS	100104	Armadura em bara de aço CA- 50 (A ou B) fyk=500 MPa	Kg	127,02	4,55	24,54
CPOS	321601	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	7,00	7,79	2,31
CPOS	141122	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 9m	m²	25,00	50,52	53,63
CPOS	140203	Alvenaria de elevação de ½ tijolo maciço comum	m²	1,48	60,66	3,81
CPOS	170202	Chapisco	m²	50,00	3,75	7,96
CPOS	170212	Emboço comum	m²	0,40	11,36	0,19
CPOS	321701	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	1,75	436,38	32,42
CPOS	340202	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	7,00	6,00	1,78

Potim, 07 de outubro de 2016.

ANDRÉ LUIZ BERTULINO Prefeito Municipal